



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000667/2022-92.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI, com área delimitada de **4,5892ha** (quatro hectares, cinquenta e oito ares e noventa e dois centiares), dividida em três partes, conforme segue: **Parte I - Área (ha): 0,8742 e Perímetro (m): 494,46;** - **Parte II - Área (ha): 2,6967 e Perímetro (m): 851,67 e Parte III - Área (ha): 1,0183 e Perímetro (m): 403,07.**

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: FRANCISCO ANTONIO DOS REIS

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: ESTRADA CARROÇAL; PEDRO GOMES MATOS; AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS; LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS; JAMES JOSE DE CARVALHO ALVES; ANTONIO BARBOSA DE LIMA; EDILBERTO RAIMUNDO GOMES; PAULO ANTONIO DOS REIS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI, com área delimitada de **4,5892ha** (quatro hectares, cinquenta e oito ares e noventa e dois centiares), dividida em três partes, conforme segue: **Parte I - Área (ha): 0,8742 e Perímetro (m): 494,46;** - **Parte II - Área (ha): 2,6967 e Perímetro (m): 851,67 e Parte III - Área (ha): 1,0183 e Perímetro (m): 403,07.**

- **CONFRONTANTES:** ESTRADA CARROÇAL; PEDRO GOMES MATOS (Matricula: 4912); AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS; LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS; JAMES JOSÉ DE CARVALHO ALVES; ANTONIO BARBOSA DE LIMA; EDILBERTO RAIMUNDO GOMES; PAULO ANTONIO DOS REIS (Matricula: 471).

- **MEMORIAL DESCRITIVO: PARTE I** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ESTRADA CARROÇAL, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.159.588,244m e E 317.540,482m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 116°37'24" por uma distância de 143,06m em curva com raio de 31.444m até o vértice GBT-M-V090, de coordenadas N 9.159.566,761m e E 317.583,339m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 125°54'02" por uma distância de 37,51m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.159.544,768m e E 317.613,720m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 145°50'13" por uma distância de 17,54m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.159.530,258m e E 317.623,568m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 167°03'50" por uma distância de 32,24m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.159.498,832m e E 317.630,786m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 156°37'36" por uma distância de 33,75m até o vértice GBT-M-V086, de coordenadas N 9.159.467,854m e E 317.644,175m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute de 283°11'22" por uma distância de 136,46m até o vértice GBT-M-V087, de coordenadas N 9.159.498,990m e E 317.511,317m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO ANTONIO DOS REIS, com azimute 18°05'44" por uma distância de 93,90m até o vértice ESTRADA CARROÇAL, ponto inicial da descrição deste perímetro de 494,46 m.

Parte II - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-4106, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.159.573,928m e E 317.586,738m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO GOMES MATOS, com azimute de 116°45'20" por uma distância de 48,12m até o vértice GBT-P-C465, de coordenadas N 9.159.552,267m e E 317.629,703m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO GOMES MATOS, com azimute de 103°52'22" por uma distância de 223,62m até o vértice GBT-M-M909, de coordenadas N 9.159.498,649m e E 317.846,803m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS, com azimute de 198°17'16" por uma 2 / 3 distância de 128,26m até o vértice GBT-M-V075, de coordenadas N 9.159.376,870m e E 317.806,558m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS, com azimute de 201°26'54" por uma distância de 70,31m até o vértice GBT-M-V079, de coordenadas N 9.159.311,428m e E 317.780,848m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 319°51'49" por uma distância de 35,44m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.159.338,522m e E 317.758,004m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 295°15'36" por uma distância de 48,86m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.159.359,371m e E 317.713,816m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 304°34'05" por uma distância de 28,17m até o vértice GBT-M-V083, de coordenadas N 9.159.375,355m e E 317.690,618m; deste

segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute de 18°58'05" por uma distância de 72,13m até o vértice GBT-M-V084, de coordenadas N 9.159.443,566m e E 317.714,062m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute de 289°26'55" por uma distância de 64,92m até o vértice GBT-MV085, de coordenadas N 9.159.465,180m e E 317.652,851m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 334°22'33" por uma distância de 39,15m até o vértice , de coordenadas N 9.159.500,483m e E 317.635,919m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 346°41'10" por uma distância de 31,51m até o vértice , de coordenadas N 9.159.531,142m e E 317.628,663m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 331°43'30" por uma distância de 21,20m até o vértice , de coordenadas N 9.159.549,809m e E 317.618,622m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 307°07'30" por uma distância de 39,91m até o vértice , de coordenadas N 9.159.573,895m e E 317.586,804m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 296°45'20" por uma distância de 0,07m até o vértice GBT-M-4106, ponto inicial da descrição deste perímetro de 851,67 m.

Parte III - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V082, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.159.367,418m e E 317.687,421m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 117°08'26" por uma distância de 27,62m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.159.354,821m e E 317.711,996m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 114°51'47" por uma distância de 44,82m até o vértice , de coordenadas N 9.159.335,977m e E 317.752,659m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 139°23'01" por uma distância de 39,27m até o vértice GBT-M-V058, de coordenadas N 9.159.306,165m e E 317.778,226m; deste segue confrontando com a propriedade de JAMES JOSE DE CARVALHO ALVES, com azimute de 208°38'01" por uma distância de 67,48m até o vértice GBT-M-V058, de coordenadas N 9.159.246,939m e E 317.745,890m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO BARBOSA DE LIMA, com azimute de 274°46'24" por uma distância de 103,44m até o vértice GBT-M-V081, de coordenadas N 3 / 3 9.159.255,547m e E 317.642,808m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute 21°44'30" por uma distância de 120,44m até o vértice GBT-M-V082, ponto inicial da descrição deste perímetro de 403,07 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 227

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATORIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000669/2022-81.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “**SERRA DO ARARIPE**”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**SERRA DO ARARIPE**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **4,8942ha** (quatro hectares, oitenta e nove ares e quarenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.197,93 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES

V) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: ROBERTO DOS REIS SANTOS; JOSÉ EDVAN DOS REIS; ESTRADA CARROÇAL, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA: